



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 12 de junho de 2013

Número 38

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.975 DE 17 DE MAIO DE 2013

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORES

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

RESOLVE:

Conceder, a cessão, dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme Convênio nº 62130318/2011, firmado com aquele Órgão, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 02(dois) de Janeiro do corrente ano. São eles:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
- Andrea Aparecida de A. Costa	22.810	Professor de Educação Básica I
- Cássia Maria Rocha	23.743	Pedagogo
- Maria Margareth Pereira da Cunha	21.200	Professor de Ed. Básica I
- Nádia Aparecida Silva Carvalho	20.657	Professor de Educação Básica I

Sete Lagoas, 17 de Maio de 2013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.986 DE 22 DE MAIO DE 2.013

EXONERA SUPERVISOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Marcos Vinícius de Oliveira Gama*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Aterro Sanitário, no Departamento de Destino de Resíduos Sólidos, na Gerência de Limpeza Urbana e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 12 de junho de 2013

Número 38

Destino Final, na Superintendência de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 1º (primeiro) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Maio de 2013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcos Joaquim Matoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.988 DE 23 DE MAIO DE 2013

NOMEIA ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Fabrizio Frederighi Fonseca**, matrícula nº 22.510, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessor de Departamento II, a partir de 1º (primeiro) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Maio de 2013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Geraldo César Maciel
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.989 DE 29 DE MAIO DE 2013

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE III

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Marilúcia Cabral de Melo**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 12 de junho de 2013

Número 38

Gabinete III, a partir de 22 (vinte e dois) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de Maio de 2013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Selma Geralda Pontelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.990 DE 29 DE MAIO DE 2.013

NOMEIA SUPERVISORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Marilúcia Cabral de Melo**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Assistência ao Carente, no Departamento de Promoção Social, na Gerência de Proteção Social, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 (vinte e dois) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de Maio de 2013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Selma Geralda Pontelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.998 DE 04 DE JUNHO DE 2.013

NOMEIA COORDENADOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Armando Patente Filho**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 12 de junho de 2013

Número 38

Coordenador de Projetos Especiais, na Chefia de Gabinete, a partir de 03 (três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de Junho de 2013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Carlos Alberto de Andrade Rocha
Chefe de Gabinete

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.010 DE 06 DE JUNHO DE 2013

EXONERA GERENTE

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Cecília Inês Pinho da Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Projetos Sociais, a partir de 03(três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Vânia Maria Dias Moreira e Silva
Secretária Municipal Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.011 DE 06 DE JUNHO DE 2013

NOMEIA COORDENADORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Cecília Inês Pinho da Silva**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 12 de junho de 2013

Número 38

Coordenadora de Políticas de Gênero, na Secretaria Municipal Particular do Prefeito e Assuntos Especiais, a partir de 03 (três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Vânia Maria Dias Moreira e Silva
Secretária Municipal Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.041 DE 06 DE JUNHO DE 2013

EXONERA CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Marlon Mariell Martins**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Chefe da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a partir de 03(três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Silvio Augusto de Carvalho
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.042 DE 06 DE JUNHO DE 2013

NOMEIA CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Armando Patente Filho**, Coordenador de Projetos Especiais, para exercer, acumulativamente e sem ônus para o Município, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Chefe da Guarda Municipal, na Secretaria



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 12 de junho de 2013

Número 38

Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a partir de 03 (três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Silvio Augusto de Carvalho
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 9/2013

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório 89/2013, realizado na modalidade de Concorrência Pública 9/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Sete Lagoas/MG, mediante fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, torna público aos interessados que a licitante ECOPAV CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANAS LTDA., protocolou nesta Consultoria de Licitações pedido de reconsideração pela negativa da emissão de atestado de visita técnica pela Secretaria de Meio Ambiente, conquanto, tal requerimento foi indeferido conforme ofício nº 211/GAB/SEMMA/2013. Diante de tal decisão, declaro aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação e declaro adiada sine die a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes e julgamento das propostas nos termos do art. 109, II, § 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

Sete Lagoas, 10 de junho de 2013.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão de Licitação.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 12 de junho de 2013

Número 38

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROJETO CEU'S.

EDITAL RETIFICADO – INSCRIÇÕES PRORROGADAS

A Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, mantida pela FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público que o Edital foi retificado. Período de inscrições prorrogado dias **17, 18 e 19/06/13**. Áreas de formação dos profissionais: **Coordenador**, com graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Comunicação Social, Administração, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais e Filosofia para Coordenar e implantar oficinas propostas para a mobilização social; **Monitor**, Curso técnico/médio nas áreas de Ciências Humanas e superior em Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Administração, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais e Filosofia para preparar e implantar oficinas propostas para a mobilização social; **Consultor de Intervenção Artística**, com curso superior ou técnico/médio nas áreas de Arquitetura, Paisagismo e/ou Designer, para planejar e executar duas oficinas de intervenção artístico-paisagística no edifício (CEUs) e/ ou seu entorno. Íntegra do Edital retificado no site www.etmsl.com.br. Informações (31) 3773-0424/3773-8715.

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO SETE LAGOAS – MG. TP nº 002/2013 – Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares profundos de 8” na sede municipal. Julgamento das propostas comerciais - Empresas classificadas: Brazpoços Serviços Ltda.-EPP, Hidropoços Ltda. e Mandaguai Poços Artesianos Ltda.-EPP. Empresa vencedora: Brazpoços Serviços Ltda.-EPP. Classificação: 1º lugar: Brazpoços Serviços Ltda.-EPP – valor total: R\$215.993,99; 2º lugar: Hidropoços Ltda. – valor total: R\$285.408,00 e 3º lugar: Mandaguai Poços Artesianos Ltda.-EPP – valor total: R\$338.999,94.

Sete Lagoas, 11 de junho de 2013.

Expedido pela Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 12 de junho de 2013

Número 38

NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>